

Fundo da dívida pública

por Ivanir José Bortot
de Brasília

O governo inicia a emissão do real, na próxima sexta-feira, calçado numa política monetária que pretende ser rigorosa — com teto de emissão de moeda de US\$ 9 bilhões — ou R\$ 9 bilhões — entre este dia 1º de julho e 31 de março de 1995; com uma trégua fiscal, mediante a suspensão por noventa dias, da abertura de créditos adicionais no Orçamento Geral da União, de concessão de avais do Tesouro Nacional para financiamentos e empréstimos públicos e, também, pela suspensão, por noventa dias, de todas as emissões previstas de papéis de empresas estatais no exterior.

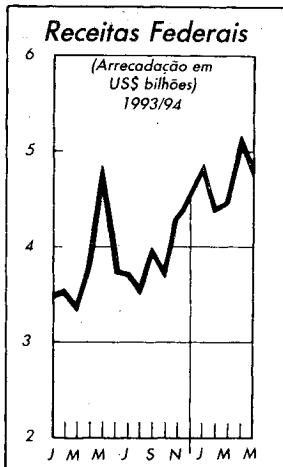
A medida provisória que regulamenta a emissão do real e a cuja minuta este jornal teve acesso, nos seus mais de quarenta artigos, define as regras de emissão com lastro equivalente em reservas cambiais; tra-

ta da conversão dos contratos públicos e privados; e fixa em um ano a periodicidade dos reajustes dos contratos e dos preços e tarifas públicas.

O controle das contas públicas deverá vir acompanhado da criação do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal.

O Fundo, conforme a medida provisória, seria criado para reduzir a dívida interna, com a venda das ações preferenciais e nominais das empresas estatais. Hoje, a dívida em poder do público é de US\$ 36 bilhões. Quanto menor for essa dívida, maior será a liberdade de ação do Banco Central (BC) na definição das taxas de juro.

A emissão de moeda — que, além de incluir o papel-moeda, pela medida provisória contabilizará, para efeito da meta quantitativa, os depósitos compulsórios e voluntários oriundos da captação de poupança — representará,



Fonte: Secretaria da Receita Federal e Centro de Informações da Gazeta Mercantil.

assim, duas vezes e meia o valor da base monetária hoje. Considerando-se que, nos planos de estabilização passados, o processo de monetização representou seis vezes o estoque da base (emissão primária de moeda) da época, os US\$ 9 bilhões podem ser considerados como meta restritiva.

O Conselho Monetário Nacional (CMN) deve ser reformulado na sua atual composição, abrindo espaço para poder exercer um papel ativo nas definições das regras de emissão do real. Apenas o ministro da Fazenda continua presidindo o CMN. Os demais ministros e os representantes da iniciativa privada no CMN perdem assento junto a esse fórum.

Depois de uma reunião que começou ontem às 14 horas no BC e prosseguiu à noite, o ministro da Fazenda, Rubens Ricupero, ad-

mitiu, em entrevista coletiva, que há dúvidas em relação a contratos como os da casa própria e dos alugueis. "Mas não estamos discutindo o parecer econômico. Todas as discussões são apenas jurídicas", disse ele, conforme relato da repórter Lu Aiko Otta, deste jornal. Segundo Ricupero, há duas alternativas para os alugueis: fazer uma medida provisória exclusiva, em separado, ou deixar que eles sigam as regras gerais da medida provisória do real.

O ministro também anunciou uma novidade durante a entrevista: o Diário Oficial de hoje circula com duas resoluções da Superintendência de Seguros Privados (Susep) sobre os polêmicos planos de saúde. Elas prevêem conversão do seguro-saúde pela média de novembro a fevereiro, em URV. Ou seja, seguem as regras dos salários.

(Ver páginas 5 a 7)